

INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL NO
PERÍODO DE 16 .02. 2024 A 19.04.2024

No período compreendido entre o dia 16 de fevereiro de 2024 e o dia 19 de abril de 2024 destacam-se as seguintes deliberações da Câmara Municipal:

- Aprovação da minuta do contrato de concessão a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Soujulima - Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda;
- Autorização da libertação de 30% da caução respeitante à Empreitada de “Requalificação do Acesso ao Cemitério de Ponte de Lima”, considerando a informação prestada a 05 de fevereiro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 15 de fevereiro de 2024, adjudicando a empreitada da obra de “Requalificação da Envolvente ao Cemitério de Fontão”, à empresa Monte & Monte, S.A., pelo valor de 397.804,98€ (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e quatro euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
- Aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 15 de fevereiro de 2024, adjudicando a empreitada da obra de “Cobertura Metálica da Bancada do Campo Municipal da Facha”, à empresa Francisco Gomes, Lda., pelo valor de 44.845,00€ (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
- Aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 15 de fevereiro de 2024, adjudicando a empreitada da obra “Requalificação do Centro Cívico de Sá”, à empresa Limabuild – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 315.262,91€ (trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
- Aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 15 de fevereiro de 2024, adjudicando a empreitada da obra “Beneficiação dos Pavimentos do jardim da Via de Foral Velho de D. Teresa/Beneficiação das Acessibilidades ao Parque de Lazer”, à empresa G&G – Construções e Investimentos, Lda., pelo valor de 128.363,34€ (cento e vinte e oito mil trezentos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 08 de fevereiro de 2024, de autorização de utilização do refeitório da EB de Rebordões Souto, a título gratuito, no dia 10 de fevereiro de 2024;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 4.955,50€ (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), destinada à obra de “Construção de muro de suporte na Rua da Vacariça – EM 523”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 1.484,00€ (mil quatrocentos e oitenta e quatro euros), destinada à obra de “Reparação da Rua do Espadanal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Retificação da deliberação de Câmara de 16 de outubro de 2023, passando a constar atribuir uma comparticipação financeira no montante de 6.441,09€ (seis mil quatrocentos e quarenta e um euros e nove cêntimos), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Pica”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação do Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia da Correlhã, respeitante ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 4053, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 307/19880722, da Freguesia da Correlhã;
- Aprovação do Protocolo de Cedência de espaço municipal a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de Rebordões Santa Maria, respeitante ao prédio urbano inscrito na matriz sob o nº 830, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 19/19860312, da Freguesia de Rebordões Santa Maria;
- Aprovação da Proposta de Regulamento/Condições de Participação respeitante à edição da “Mostra de Arte Contemporânea Art’In Lima – A Arte da Música – Ano de 2024;
- Aprovação da proposta de alteração ao Regulamento do Serviço de Reserva Anual de Espaço do Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros;
- Aceitação da doação de 20 camas articuladas, pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, para integrarem o Banco de Ajudas Técnicas do Município;
- Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte;
- Aprovação da minuta da 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua – ALAAR2023/2024;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 959, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 622, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 81, Fração J, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros), a Maria Alcina Simões de Almeida;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 465, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 42, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Tojeira de Sobral, nº 491, 2º, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 213.500,00€ (duzentos e treze mil e quinhentos euros), a Eduardo Biscolli Brandão;



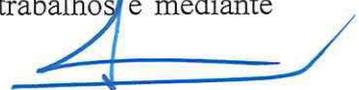
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 305, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 341, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Augusto de Castro e Sousa, nº 174, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 330.000,00€ (trezentos e trinta mil euros), a Fernanda Maria Portugal Araújo e Paulo Augusto Gomes Vilarinho;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 48, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 534, da Freguesia de Arcozelo, sito no Largo da Freiria, nº 19, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), a Jetmed, Lda.;
- Autorização da cedência da Expolima e do Pavilhão de Feiras e Exposições, a título gratuito, nos dias 14 e 15 de maio de 2024, para a realização do “IV Encontro de Alunos 2º Ciclo EMRC e XXVII Fórum/Festa de EMRC”;
- Autorização da cedência do Auditório Rio Lima no dia 15 de março de 2024, a título gratuito, à Associação Muda Tu, para a realização de palestra;
- Autorização da cedência do Auditório Municipal no dia 28 de fevereiro de 2024, a título gratuito, ao Aldi Retail, Unipessoal, Lda., para a realização de entrevistas de emprego;
- Emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB-061 447, requerido pela EFI Comercial, Unipessoal, Lda., considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 29 de janeiro de 2024, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de fevereiro de 2024, de autorização de cedência do Pavilhão Municipal nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, para a realização de treinos das seleções distritais de SUB 16 femininos e SUB 14 masculinos e femininos;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 16 de fevereiro de 2024, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 16 de fevereiro de 2024, no período compreendido entre as 20h30m e as 23h30m, para a realização de ação formativa;
- Autorização da realização do evento desportivo denominado “7.ª Edição Minho e Lima Trail”, com isenção de taxas, a decorrer no dia 25 de fevereiro de 2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Recreativo de Arcozelo, respeitante às inscrições 2023/2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, respeitante às inscrições 2023/2024;
- Aprovação das alterações à licença de loteamento ALTLOTE 2/24, Processo de Loteamento nº 131/86, Lote nº 5, requerida por Carlos Manuel Martins Ferreira Borges, sita na Rua das Veigas, Freguesia da Gandra;



- Autorização da libertação de 30% da caução referente à empreitada de “Ampliação do Edifício Sede do Clube Náutico de Ponte de Lima”, considerando a informação prestada a 21 de fevereiro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Autorização da libertação de 30% da caução referente à empreitada de “Ampliação de Edifício na EB 2/3 de Freixo e Substituição de Pavimentos nas Cozinhas das EB 2/3 da Correlhã e António Feijó”, considerando a informação prestada a 16 de fevereiro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 365 dias, não adjudicação por lotes, opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, designação do júri do procedimento; delegação nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP referente à Empreitada “Reabilitação de Frações ou de Prédios Habitacionais – Freixo”;
- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 540 dias, não adjudicação por lotes, opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento, delegação nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP referente à Empreitada de “Reabilitação de Frações ou de Prédios Habitacionais – Arcozelo”;
- Autorização da suspensão dos trabalhos complementares da empreitada “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – SAR 3 – Sistema da Correlhã”, considerando o disposto no artigo 369º do CCP, aprovando o Auto de Suspensão dos Trabalhos Complementares, de 08 de fevereiro de 2024;
- Autorização da suspensão dos trabalhos complementares da empreitada “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – SAR 1 – Sistema de Freixo”, considerando o disposto no artigo 369º do CCP, aprovando o Auto de Suspensão dos Trabalhos Complementares, de 08 de fevereiro de 2024;



- Aprovação do Acordo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e Alcindo Manuel das Dores Pereira, respeitante à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – SAR 4 – Sistema de Lanheses, S. Pedro d’Arcos e Estorãos”;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante de 30.711,38€ (trinta mil setecentos e onze euros e trinta e oito cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua dos Campos Novos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante de 6.826,40€ (seis mil oitocentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de Sobrelarguras de Arruamentos – Travessa da Armada”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante de 6.425,72€ (seis mil quatrocentos e vinte e cinco euros e setenta e dois cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de Arruamentos – Rua Luís Arsénio Marques Correia Caldeira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante de 3.116,40€ (três mil cento e dezasseis euros e quarenta cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de Arruamentos – Travessa da Fonte da Pia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante de 6.878,34€ (seis mil oitocentos e setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de Arruamentos – Rua de São Francisco Vale Pereiras”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante de 10.280,41€ (dez mil duzentos e oitenta euros e quarenta e um cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de Arruamentos – Rua da Fonte de Vilarinhos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante de 19.481,95€ (dezanove mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de Sobrelarguras de Arruamentos – Rua Tapada dos Órfãos, Rua Lourenço Augusto Pereira Malheiro, Rua do Barrenho, Rua Fonte da Batoca, Rua das Minas de Cabanas, Rua do Forno da Telha e Rua Chão das Ervinhas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante de 3.214,34€ (três mil duzentos e catorze euros e trinta e quatro cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de Sobrelarguras de Arruamentos – Rua de Nossa Senhora da Luz, Rua da Fonte do Souto do Mato e Travessa da Quinta de S. José”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;



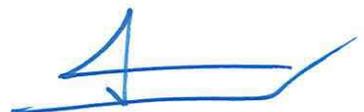
- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante de 30.658,38€ (trinta mil seiscentos e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), à Freguesia de Arcozelo, destinada à obra de “Beneficiação da Rede Viária – Rua da Veiga”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Autorização da abertura do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de cinco trabalhadores, ao abrigo do disposto no artigo 32º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o nº 1, do artigo 4º, o nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, enquadrado na alínea h), do n.º 1, do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo período de um ano eventualmente renovável, não podendo exceder os três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes;
- Considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 16 de fevereiro de 2024, autorizar a inclusão do prédio localizado na Rua Agostinho José Taveira, nº 30, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação – Terra Reabilitar;
- Aprovação das alterações ao Código de Conduta do Município de Ponte de Lima;
- Emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_061784, requerido por Arménio Francisco Portela Moura Oliveira, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 21 de fevereiro de 2024, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica;
- Autorização da montagem de uma exposição itinerante denominada “Universidade do Minho: 50 anos a reinventar a educação e o conhecimento”, no Largo Josias Barroso, junto ao Centro de Interpretação da História Militar, no período compreendido entre 06 e 31 de maio de 2024;
- Autorização da cedência do Auditório Rio Lima, à Universidade Sénior de Ponte de Lima, a título gratuito, no dia 18 de maio de 2024, para a realização do “Encontro Regional de Universidades Sêniores do Minho e autorização da visita a título gratuito ao Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Museu do Brinquedo Português, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, Centro de Interpretação do Território e Estação do Tempo do Romano;
- Autorização da cedência do Pavilhão Multiusos e cozinha do Restaurante Panorâmico à ROL - Rádio Ondas do Lima, no dia 30 de novembro de 2024, mediante o pagamento de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 19 de fevereiro de 2024, de autorização de utilização do Auditório Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2024, pelo ALDI Retail, Unipessoal, Lda.;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 199, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 45, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Adelino

Amaro da Costa, nº 202, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 285.000,00 € (duzentos e oitenta e cinco mil euros), a John Anthony Tedesco;

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 316, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 170/19901201, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua do Arrabalde de São João de Fora, nº 27, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), a Catarina Guerra de Lima e Baltazar Guerra de Lima;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 24 de fevereiro de 2024, de autorização de alteração do local de partida/chegada do evento desportivo “VII Edição do Minho e Lima Trail”, do Largo de Camões para o Pavilhão da Expolima;
- Aprovação da Adenda ao Acordo de Doação de Espólio do Dr. Nuno Manuel Perestrelo Marinho Pereira de Araújo Pimenta;
- Aceitação da doação ao Município de Ponte de Lima de 9 exemplares de YUCAS, nos termos propostos pelos serviços técnicos a 9 de fevereiro de 2024;
- Retificação da deliberação de 18 de outubro de 2022, passando a constar que autoriza a aquisição dos seguintes prédios: prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o número 1693/Freixo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 631, sito no lugar de São Cristóvão, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros); prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 1694/Freixo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 120, sito no Lugar de São Cristóvão, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros), a António Lopes Ribeiro, Maria da Conceição Lopes Ribeiro, João Manuel Lopes Ribeiro e Manuel Luís Lopes Ribeiro;
- Aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, ao abrigo do disposto no artigo 148º, nº4, do CCP. do Concurso Público do Serviço Público de Transporte de Passageiros nos Municípios do Alto Minho, aprovação da decisão de adjudicação à proposta apresentada pela concorrente NEX CONTINENTAL HOLDINGS SLU, pelo preço global de 21.661.226,60€ (vinte e um milhões seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis euros e sessenta centésimos); que o valor do presente contrato seja fixado em 4.592.524,80€ (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta centésimos), a que corresponde o preço unitário, por quilómetro, de 2,07€ (dois euros e sete centésimos), para veículos standard ou articulados e o preço unitário, por quilómetro de 2,01€ (dois euros e um centésimo) para veículos Midi; valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor; notificar a adjudicatária para, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, apresentar os documentos de habilitação referidos no artigo 21º do Programa do procedimento; notificar a adjudicatária para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar caução no valor de 5% do preço contratual a favor deste Município, conforme dispõe o artigo 22º do Programa do Procedimento, aprovação da Minuta do Contrato, notificação à adjudicatária para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação,

se pronunciar sobre a minuta do contrato, findo o qual se considera a minuta do contrato aceite, nos termos do disposto nos artigos 100º, nº 1 e 101º do CCP., nomeação do Gestor do Contrato, o Chefe da UPOT, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pereira, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º - A do CCP.;

- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2021/2022;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, respeitante à realização do evento “IV Etapa - Open Teqball”;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, respeitante à atividade desportiva regular 2022/2023;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grecudega - Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo da Gandra, respeitante ao apoio às inscrições 2022/2023;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grecudega - Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo da Gandra, respeitante ao apoio às inscrições 2023/2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio às deslocações em competições federadas;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL - Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio à organização/realização de Torneio de Natação 2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023;
- Atribuição de um subsídio no montante de 3.100,00€ (três mil e cem euros), à Irmandade de São João Baptista, destinado a participar a festa em honra de S. João de Ponte de Lima;
- Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), à Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, destinada a custear despesas com a reformulação das instalações sanitárias;
- Promoção da consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 6º do RME, relativa ao alvará de loteamento n.º 8/07 (processo de loteamento n.º 8/05), ALTLOTE - 12/23, Lote nº 3, sito na Rua de Antoa, nº 67, da Freguesia de Arcozelo, requerido por José Paulo Lopes Fernandes e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Autorização da libertação de 30% da caução referente à empreitada de “Requalificação da Área Envolvente á Igreja e Sede da Junta da Ribeira”, considerando a informação prestada a 28 de fevereiro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;



- Retificação da deliberação de 26 de junho de 2023, ponto 3.4, no sentido de atribuir uma comparticipação de 27.425,42 € (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e quarenta de dois cêntimos), à Freguesia de Calheiros, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Devesa, Rua do Arieiro e Rua de Martim”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante de 8.925,52€ (oito mil novecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de Arruamentos – Travessa D. Frei Cipriano de Mendonça”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante de 17.459,26€ (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), destinada á obra de “Beneficiação da Rede Viária – Rua da Quinta das Gamas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Serdedelo de uma comparticipação financeira no montante de 6.655,74€ (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), destinada á obra de “Reparação de muros de suporte ao arruamento – Rua das Donas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Serdedelo de uma comparticipação financeira no montante de 3.858,40€ (três mil oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos), destinada á obra de “Reparação de muros de suporte ao arruamento – Rua da Santa Marta”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Rebordões Souto de uma comparticipação financeira no montante de 56.909,92€ (cinquenta e seis mil novecentos e nove euros e noventa e dois cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Carvalho Lobo, Rua de Chão de Mena e Travessa do Calvário”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Seara de uma comparticipação financeira no montante de 1.255,50€ (mil duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), destinada a participar nas despesas com o levantamento topográfico para desenvolvimento de projetos, nomeadamente na Rua de Nossa Senhora do Desaterro, Lugar de Nabais e Largo José Maria da Cunha Cerqueira;
- Atribuição à Associação de Freguesias do Vale do Neiva de uma comparticipação financeira no montante de 48.018,00€ (quarenta e oito mil e dezoito euros), destinada á obra de “Beneficiação da Travessa da Carreira e Rua do Assento – Gaifar”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Serdedelo de uma comparticipação financeira no montante de 32.373,46€ (trinta e dois mil trezentos e setenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Donas e Rua da Cachada”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia de S. Pedro D'Arcos de uma comparticipação financeira no montante de 36.862,83€ (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), destinada à obra de “Alargamento e beneficiação da Rua da Costa”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Santa Cruz do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 12.524,96€ (doze mil quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos), destinada à obra de “Alargamento da Rua do Vau”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Tomada de conhecimento da Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em atraso a 31/12/2023;
- Concordância com a proposta formulada na informação dos serviços jurídicos de 5 de março de 2024, declarando extintos os efeitos decorrentes dos Procedimentos Disciplinares n.º 07/22 e apenso n.º 08/22, nos termos e para os efeitos do disposto na al. b), do n.º 2, do artigo 2.º e art.º 6.º da Lei 38-A/2023, de 2 de agosto, que estabelece o perdão de penas e amnistia de infrações por ocasião da realização em Portugal da Jornada Mundial da Juventude, com as respetivas consequências administrativas;
- Concordância com a proposta formulada na informação dos serviços jurídicos de 5 de março de 2024, declarando extintos os efeitos decorrentes dos Procedimentos Disciplinares n.º 03/23 e apenso n.º 04/23, na proporção que é abrangida pelo disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 2.º e art.º 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto, que estabelece o perdão de penas e a amnistia de infrações por ocasião da realização em Portugal da Jornada Mundial da Juventude, com as respetivas consequências administrativas, mantendo-se apenas os efeitos quanto ao efetivo cumprimento dos 20 dias de suspensão não abrangidos pela lei da Amnistia;
- Aprovação da proposta de alteração das normas para autorização de pedidos de utilização, a título gratuito, de espaços e equipamentos municipais, em períodos de interrupção das atividades letivas, de acordo com informação prestada pela Técnica Superior de Desporto, a 18 de janeiro de 2024;
- Promoção de consulta pública nos termos do disposto no artigo 110º do CPA da Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica e Respetivo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Ponte de Lima;
- Autorização da abertura do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, na carreira e categoria de Técnico Superior - Jurista, ao abrigo do disposto no artigo 32º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o nº 1, do artigo 4º, o nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, enquadrado na alínea h), do n.º 1, do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo período de um ano eventualmente renovável, não podendo exceder os três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes e que atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego

público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher o posto de trabalho com trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

- Notificação ao arrendatário para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da receção da notificação, se pronunciar, por escrito, em sede de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de a Câmara Municipal resolver o contrato de arrendamento das Lojas nº 1 e 2 do Parque Radical, com fundamento na suspensão total da atividade, nos termos do disposto no artigo 17º do caderno de encargos, considerando a informação prestada pela Chefe da DAG a 4 de março de 2024;
- Aprovação da abertura de procedimento por concurso público, caderno de encargos e programa de concurso para Arrendamento (Para Fins Não Habitacionais) da Loja Nº 32, localizada no Edifício no Parque de Estacionamento das Finanças;
- Aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Florestal do Lima, respeitante às equipas SF 04-111, SF16-111, Sf18 -111 e SF26-111;
- Autorização da cedência do espaço Expolima ao promotor do evento “Festival Ponte D’Lima”, no período compreendido entre 27 de julho e 05 de agosto de 2024, devendo liquidar o montante de 500,00€ (quinhentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor, acrescido do valor aplicável ao período com a montagem e desmontagem;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de março de 2024, de autorização de cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições, pelo montante de 500,00€ (quinhentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor, nos dias 16 e 17 de março de 2024, a João Azevedo, para a realização da exposição “O Mundo Fantástico dos Dinossauros”;
- Autorização da oferta de 3 bilhetes família (4 pessoas) de acesso à piscina municipal do Festival de Jardins, ao Agrupamento de Escolas de Arcozelo, no âmbito do projeto escolar “Amigos Prováveis”;
- Autorização da cedência do Auditório Rio Lima no dia 26 de julho de 2024, a título gratuito, ao Centro Paroquial e Social de Fornelos, para a realização de festa de final de ano letivo;
- Autorização do estágio de formação prática em contexto de trabalho do curso de Técnico de Serviços Jurídicos, da aluna Ana Luísa Puga;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo.896, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 500, da Freguesia da Feitosa, sito na Via do Foral Velho D. Teresa nº 2123, 1º Direito, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), a Luis Pedro Lima Machado e Pedro Manuel Marques Machado;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1889, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 6650, da Freguesia de Refoios do Lima, sito na Rua da Capela de Santa

Eulália nº 92, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a Sandro Miguel Melo Correia;

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 690, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 916, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida António Feijó nº 13, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 530.000,00 € (quinhentos e trinta mil euros), a José Ricardo de Barros Alves e Lara Luísa Malheiro Magalhães Quintela;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 802, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2938, da Freguesia da Ribeira, sito na Travessa da Regedoura nº 32, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a Pedro Miguel Dias Pereira;
- Aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores;
- Autorização da cedência do Teatro Diogo Bernardes a Eduarda Vale Penha, a título gratuito, no dia 28 de março de 2024 no período compreendido entre as 14h00 e as 17h30m, para a gravação de documentário;
- Aprovação do início do procedimento de elaboração da proposta de alteração ao Regulamento de Edificação e Urbanização do Concelho de Ponte de Lima, podendo constituir-se como interessados no procedimento, no prazo de dez dias úteis, todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do C.P.A. sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins; que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de alteração ao Regulamento de Edificação e Urbanização do Concelho de Ponte de Lima, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do C.P.A.; que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da república, 4990-256 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt;
- Autorização das visitas a título gratuito, ao Centro de Interpretação Ambiental das Lagoas e Parque Florestal da Quinta de Pentieiros, no dia 12 de maio de 2024, pela Banda de Música da Casa do Povo de Moreira do Lima;
- Aprovação dos Protocolos de Cooperação no âmbito do Projeto Ponte de Lima: Pulmão do Alto Minho, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a 1.ª Companhia Guias de Ponte de Lima; entre o Município de Ponte de Lima e Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento nº 367 – Anais; entre o Município de Ponte de Lima e o Corpo Nacional de Escutas –

- Escutismo Católico Português – Agrupamento nº 787 – Vitorino dos Piães; entre o Município de Ponte de Lima e o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento nº 807 – Arcozelo; entre o Município de Ponte de Lima e o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento nº 809 - Rebordões Santa Maria; entre o Município de Ponte de Lima e o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento nº 1257 – S. João da Ribeira; entre o Município de Ponte de Lima e o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento nº 1379 – Correlhã;
- Aprovação das Normas de funcionamento “V Loureiro de Ponte de Lima Convida”;
 - Aprovação do pagamento da quota extraordinária respeitante aos anos de 2023 e 2024 à ADRIL, Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Lima;
 - Aprovação do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Concelhia das Feiras Novas;
 - Atribuição de um subsídio extraordinário à Associação de Folclore de Ponte de Lima no montante de 11.238,00€ (onze mil duzentos e trinta e oito euros);
 - Aprovação da Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 19 de setembro de 2023, entre o Município de Ponte de Lima e a ADL - Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante à atividade desportiva regular da época desportiva 2023/2024;
 - Atribuição de um subsídio à Associação Cais do Lethes, no montante de 600,00€ (seiscentos euros), destinado a custear despesas no âmbito de férias para a inclusão – Páscoa 2024;
 - Aprovação da revisão de preços no valor de 1.140, 98€ (mil cento e quarenta euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à empreitada de “Repavimentação das Ruas de Bieitas, Capões e Rial - Queijada”, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Estudos e Projetos, a 20 de fevereiro de 2024;
 - Autorização da libertação de 10% da caução referente à empreitada de “Construção de Relvado Sintético – Complexo Desportivo de Crasto”, em conformidade com os art.ºs 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, a 15 de março de 2024;
 - Autorização da receção provisória da empreitada “Beneficiação da Antiga Escola Primária de Vitorino dos Piães”, em conformidade com os artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 15 de março de 2024;
 - Autorização da libertação da parte remanescente da caução respeitante à Empreitada de “Centro Educativo de Freixo – Ampliação do Refeitório e Arranjos Exteriores”, considerando a informação prestada a 14 de março de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
 - Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 60 dias, opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do

disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento, delegação nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP referente à Empreitada de “Substituição do Relvado Sintético do Campo das Lagoas (Bertiandos)”;

- Aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, não adjudicando o objeto do presente contrato, com fundamento no disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos; revogando a decisão de contratar da empreitada de “Requalificação da Rua Agostinho José Taveira”, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos;
- Autorização da receção provisória da empreitada “Ampliação/Criação de Jardins no Loteamento Quinta do Abade”, em conformidade com os artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 15 de março de 2024;
- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 360 dias, não adjudicar por lotes, opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento designação do gestor e delegação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP, relativo à Empreitada de “Requalificação da Rua Agostinho José Taveira”;
- Aprovação do aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia de Calheiros, conforme informação técnica prestada a 14 de março de 2024, pelo Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Facha de uma comparticipação financeira no montante de 158.338,56€ (cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e oito mil euros e cinquenta e seis cêntimos), destinada à obra de “Execução de plataformas de estacionamento em área confinante ao cemitério”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Beiral do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 19.654,47€ (dezanove mil seiscientos e cinquenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da

- Rua e Travessa da Quingosta”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Beiral do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 16.657,90€ (dezasseis mil seiscentos e cinquenta e sete euros e noventa cêntimos, destinada à obra de “Alargamento e construção de muro na Rua de Pelzinhos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
 - Atribuição à Junta de Freguesia da Seara de comparticipação financeira no montante de 2.300,20€ (dois mil e trezentos euros e vinte cêntimos, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Penedo da Janelinha e Rua de Mouramas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
 - Atribuição à Junta de Freguesia da Seara de uma comparticipação financeira no montante de 32.395,72€ (trinta e dois mil trezentos e noventa e cinco euros e setenta e dois cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Mouramas, Rua da Gândara e Rua das Mengas, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município e atribuir uma comparticipação financeira no montante de 26.953,15€ (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Varziela”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
 - Anulação de parte do procedimento administrativo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 197.º do CPA, designadamente o ato administrativo de que se recorre, com fundamento da existência de vícios formais na prática do ato, e determinar nova notificação aos dois coproprietários agora devidamente identificados nos autos para, em prazo a conceder pelos serviços consoante a dimensão do terreno a limpar, procederem à limpeza voluntária do terreno e, conceder de igual modo prazo não inferior a 10 dias para exercerem o seu direito de audiência prévia, nos termos do 121.º e 122.º do CPA, praticando-se a final o ato administrativo;
 - Aprovação da proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de junho de 2024, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 12 de março de 2024;
 - Autorização da ocupação de terreno propriedade do Município, sito no Largo da Alegria, Freguesia de Arcozelo, pelo prazo de doze meses, com uma área de ocupação de 70m², a título gratuito, à empresa Sopimenta – Sociedade Imobiliária, Lda.;
 - Autorização da realização do evento desportivo “Rota dos Solares da Ribeira Lima” no dia 13 de abril de 2024, pelo Batotas Clube de Desportos Radicais, devendo cumprir com as condições referidas na informação dos serviços técnicos, prestada a 12 de março de 2024;
 - Emissão de parecer favorável à realização de evento desportivo “4.ª Clássica de Viana”, pela Classificações.Net, Lda., no dia 14 de abril de 2024;
 - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de março de 2024, de autorização de realização de filmagens com drone, no dia 22 de março de 2024;



- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de março de 2024, de autorização de utilização do Pavilhão Municipal nos dias 25,26,28,29,30 de março e 02 de abril de 2024, pela Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, a título gratuito, para a realização e treinos das seleções distritais;
- Autorização da apresentação do livro “Ágil – Mindset – a capacidade de se adaptar rapidamente às mudanças e desafios com compromisso e colaboração”, da autora Conceição Gonçalves, na Biblioteca Municipal, no dia 20 de abril de 2024, pelas 15h00;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 343, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 310, da Freguesia da Facha, sito na Rua dos Combatentes do Ultramar nº 1141, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 68.000,00 € (sessenta e oito mil euros), a Vítor Daniel Alves Martins;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 227, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 551, da Freguesia da Gemieira, sito na Rua do Hospital nº 97, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 84.750,00 € (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta euros), a Marcos André Cerqueira Lourenço;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1378, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 635, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné nº 22, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 169.000,00 € (cento e sessenta e nove mil euros), a António José de Sousa Alves e Maria Emília Freitas da Cunha Alves;
- Direito de Preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 456, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3115, da Freguesia da Feitosa, sito no Beco das Pias, Lote 30, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 170.000,00 € (cento e setenta mil euros), a Magnus Mundi-Imobiliária, S.A.;
- Autorização da aquisição prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o número 439/20011018 Sandiães, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 646, sito na Rua Direita, da Freguesia de Associação de Freguesias do Vale do Neiva, pelo valor de 115.000,00€ (centos mil euros) a Domingos Filipe Gonçalves Dias e Rosa Cerqueira dos Reis Dias;
- Aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27 de março de 2024, de atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que desempenham funções nas áreas estabelecidas no artigo 2º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 09 de novembro, por se encontrar comprovada, nos relatórios do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de

- degradação do estado de saúde dos trabalhadores, conforme consta dos mapas anexos à proposta, acolher o reconhecimento de um nível de penosidade alto às funções descritas nos referidos documentos, atribuição do suplemento de penosidade por cada dia de trabalho efetivamente prestado, atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024 - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação do Protocolo de Acordo para estágios a celebrar entre o Campus de Pouillé na França e a Câmara Municipal de Ponte de Lima em Portugal;
 - Aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 21 de março de 2024, adjudicando o “Fornecimento de Combustível por Cartão Magnético – Lote 1 e Lote 2” à empresa “Repsol Portuguesa, S.A.”, sendo o Lote 1 pelo valor de 140.150,25€ (cento e quarenta mil cento e cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o Lote 2 pelo valor de 7.608,00€ (sete mil seiscientos e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
 - Não adjudicação do concurso público para aquisição de viatura de transporte coletivo de passageiros, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, atendendo a que não foram apresentadas propostas, revogando a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do CCP;
 - Aprovação da proposta de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
 - Proceder à alteração do recurso designado para assumir as funções de Encarregado de Proteção de Dados, e mais se propõe que, no âmbito do contrato de prestação de serviços existente no decurso do Ajuste Direto n.º 17/2024 com a Empresa Sincronideia Lda., designando César Elídio Cavaleiro Cação Ribeiro para o exercício das funções de Encarregado de Proteção de Dados do Município;
 - Aprovação da proposta “Delegação de competências previstas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE)” delegando no Senhor Presidente da Câmara com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos Vereadores, as competências previstas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que seguidamente se transcrevem: a) A competência prevista no n.º 1, do artigo 5.º, para concessão de licenças para realização das operações urbanísticas referidas no n.º 2 do artigo 4.º daquele diploma legal; b) A competência prevista no n.º 4 do mesmo artigo 5.º, em conjugação com o disposto no artigo 16.º, para aprovar os pedidos de informação prévia sobre a viabilidade de realização de quaisquer operações urbanísticas, nos termos previstos naquele diploma legal ou em qualquer outro regime jurídico que preveja a possibilidade de pedido de informação prévia que implique a apreciação sobre a realização de operações urbanísticas; c) Autorizar a emissão da certidão prevista no n.º 9 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, comprovativa da verificação dos requisitos do destaque de uma única parcela de prédio que cumpram os requisitos previstos nos números 4 e 5 do mesmo artigo 6.º; d) Emitir parecer prévio, não vinculativo, sobre as operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 7.º; e) Emitir as certidões, nos termos previstos no n.º 12 do artigo 13.º; f) Emitir informação prévia, nos termos e limites fixados nos artigos 14.º e 16.º; g) Decidir sobre o projeto de obras de edificação, nos termos

- do disposto no artigo 20º; h) Decidir sobre o projeto de trabalhos de remodelação de terrenos nos termos do disposto no artigo 21º; i) Decidir sobre os prazos e deferimento tácito, nos termos do disposto no artigo 23º; j) Decidir, em sede de fiscalização sucessiva, sobre a inviabilização da execução das operações urbanísticas objeto de comunicação prévia, e promover as medidas necessárias à reposição da legalidade urbanística, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 35.º do mesmo regime jurídico; k) Decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo de execução da obra, nos termos do disposto nos artigos 53º e 58.º; l) Fixar o prazo, por motivo devidamente fundamentado, para a execução faseada de obra, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 59º; m) Proceder às notificações, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 65º; n) Autorizar a certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal prevista no n.º 3, do artigo 66º; o) Declarar a caducidade e revogar a licença, a comunicação prévia ou a autorização de operações urbanísticas, nos termos previstos nos artigos 71º n.º 5 e 73º n.º 2; p) as competências previstas no artigo 88º-A; q) Determinar a execução de obras de conservação nos termos previstos no artigo 89º n.º 2 e artigo 90º; r) Ordenar a demolição total ou parcial de construções, nos termos previstos no artigo 89º, n.º 3, e artigo 90º; s) Contratar com empresas privadas para efeitos de fiscalização, nos termos previstos no artigo 94º, n.º 5; t) Determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade ou à melhoria do arranjo estético, nos termos previstos no artigo 102º, n.º 3, alínea a); u) Determinar a demolição, total ou parcial, das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e segurança das pessoas, nos termos previstos no artigo 102º, n.º 3, alínea b); v) As competências relativas à notificação para a legalização das operações urbanísticas nos termos previstos no artigo 102-A; w) Promover a realização de trabalhos de correção ou alteração por conta do titular da licença ou autorização, nos termos previstos no artigo 105º, n.º 3; x) Prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110º; y) Autorizar o pagamento fracionado de taxas, nos termos previstos no artigo 117º, n.º 2; z) Manter atualizada a relação dos instrumentos jurídicos previstos no artigo 119º; aa) Prestar informações sobre processos relativos a operações urbanísticas, nos termos previstos no artigo 120º; bb) Enviar mensalmente os elementos estatísticos para o Instituto Nacional de Estatística, nos termos previstos no artigo 126º.;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 26 de março de 2024, de autorização da realização de passeio de viaturas clássicas e estacionamento de viaturas na Alameda de S. João nos dias 27, 28 e 29 de março de 2024;
 - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de março de 2024, de assinatura de Protocolo para a formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e o IPVC Instituto Politécnico de Viana do Castelo, do Curso Técnico Marketing Digital e E-Commerce;
 - Autorização da cedência do Auditório Rio Lima ao Clube Europeu do Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, para a realização de uma palestra, no dia 21 de junho de 2024, a partir das 20h30, a título gratuito;



- Aprovação da candidatura apresentada por Ângulosupremo – Unipessoal, Lda., relativa ao imóvel localizado na Rua Agostinho José Taveira, nº 30, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 14 de março de 2024;
- Promoção da notificação dos proprietários dos restantes lotes de acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 9/23, Alvará de Loteamento nº 1/13, Processo de Loteamento nº 2/12, sito na Avenida do Campo do Santíssimo, da Freguesia da Correlhã, requerido por Construcorrelhã – Promoção Imobiliária e Construção Civil, Lda., e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Promoção da consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 15/23, Alvará de Loteamento nº 10/07, Processo de Loteamento nº 6/06, sito na Rua da Capela de São Sebastião, 188, Lote 9, na Freguesia de Cabração e Moreira, requerido por Cindy France André Garnier da Silva e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Promoção da consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 31/21, Alvará de Loteamento nº 10/07, Processo de Loteamento nº 6/06, sito na Rua da Capela de São Sebastião, Lote 12, na Freguesia de Cabração e Moreira, requerido por José Carlos Cerqueira de Matos e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Promoção da consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 1/24, Alvará de Loteamento nº 10/07, Processo de Loteamento nº 6/06, sito na Rua da Capela de São Sebastião, 260, Lote 4, na Freguesia de Cabração e Moreira, requerido por Joel André Fernandes Latino e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Promoção da consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 13/23, Alvará de Loteamento nº 10/07, Processo de Loteamento nº 6/06, sito na Rua da Capela de São Sebastião, 272, Lote 3, na Freguesia de Cabração e Moreira, requerido por Márcio André da Rocha Coutinho e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Promoção da consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 5/24, Alvará de Loteamento nº 4/12, Processo de Loteamento nº 1/12, sito na Rua do Arrabalde de S. João de Fora, Lotes 12 e 13, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por José Ricardo de Barros Alves e aprovação do de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;



- Autorização da isenção de taxas no montante de 264,10€ (duzentos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos), requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tomé da Correlhã, para a obra sita na Rua de São Tomé da Correlhã, Freguesia da Correlhã – AUT 139/23;
- Autorização da libertação de 30% da caução total, referente à empreitada de “Construção do Campo Municipal da Facha”, considerando a informação prestada a 2 de abril de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Autorização da receção provisória da empreitada “Passadiços – Reparação e Melhoria do Percurso Pedestre de Visita à Quinta Pedagógica de Pentieiros”, considerando o teor do Auto de Vistoria de Receção Provisória da Empreitada, de 04 de março de 2024;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal de uma comparticipação financeira de 20.000,00€ (vinte mil euros), destinada à aquisição de viatura para transportes escolares;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Rebordões Souto de uma comparticipação financeira de 20.000,00€ (vinte mil euros), destinada à aquisição de viatura para transportes escolares;
- Aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano 2023, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cuja situação financeira, monetária e económica a seguir se sintetiza: total do ativo: 196 306 172,13€; total do património líquido: 160 485 705,41€; total passivo: 35 820 466,72€; total dos rendimentos: 37 256 156,15€; total dos gastos: 37 128 232,65€; resultado líquido: 127 923,50€; total de Pagamentos: 36 394 346,62€; total de Recebimentos: 39 459 197,01€; saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria): saldos iniciais do desempenho orçamental: operações orçamentais: 7 333 584,11€; operações de tesouraria: 1 373 160,73€; saldos finais do desempenho orçamental: operações orçamentais: 10 398 434,50€; operações de tesouraria: 1 326 050,77€ - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Autorização à Associação Desportiva “Os Limianos” a utilizar a título gratuito, o Complexo do Triunfo, no período compreendido entre 16 de junho e 25 de agosto de 2024, com a realização do evento “Ponte de Lima – Splash Park”;
- Emissão de parecer favorável à realização do evento Prova Velocipédica “Grande Prémio O Jogo” requerido por Global Media Group, que se realizará no dia 27 de abril de 2024;
- Autorização ao Instituto do Emprego e Formação Profissional a utilizar as instalações da Clara Penha, no período compreendido entre 20 e 24 de maio de 2024, para a realização de ação de formação, considerando a informação técnica prestada a 21 de março de 2024;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Poço de Cabaços, 90, Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante

de 177.500,00 € (cento e setenta e sete mil e quinhentos euros), a João Gomes de Sá Velho e Maria de Jesus Matos da Silva Velho;

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços, 0, Fração N, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros), a Antero Moreira do Vale e Celeste de Sousa Domingues Vale;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços, 90, Fração L, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 245.000,00 € (duzentos e quarenta e cinco mil euros), a Maria Cristina Santos da Rocha;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços, 90, Fração I, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 175.000,00 € (cento e setenta e cinco mil euros), a Maria de Lurdes Ribeiro Rodrigues Faria e Sylvie Faria da Costa;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços, 90, Fração K, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 197.500,00 € (cento e noventa e sete mil e quinhentos euros), a António Silva da Costa e Maria Gorete Fernandes Gomes da Costa;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 430, Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 225.000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros), a José Joaquim da Mota Araújo e Maria Fernanda Gomes Pereira Araújo;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 706, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 110, da Freguesia de Beiral do Lima, sito na Travessa da Azenha nº 31, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), a Patrick Pereira Araújo;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 899, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 637, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida dos

Bombeiros Voluntários, 78, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), a Maria Beatriz da Silva Martins e Maria Inês Martins Cosme;

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 896, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 500, da Freguesia da Feitosa, sito na Via do Foral Velho D. Teresa n.º 2123, 1.º Direito, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), a Luis Pedro Lima Machado e Tânia Adelaide Pereira Cerqueira;
- Promoção da consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 6.º do RME, relativa ao alvará de loteamento n.º 71/96, Processo de Loteamento n.º 25/95, ALTLOTE – 3/24, Lotes n.ºs 5 e 6, sito na Rua Papa João Paulo II e Via D. Pedro I, da Freguesia da Feitosa, requerido por Luciano Francisco Cunha Dias e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Promoção da notificação dos proprietários dos restantes lotes de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2, do art.º 22.º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do RME, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 21/23, Alvará de Loteamento n.º 74/96, Loteamento B, Processo de Loteamento n.º 29/95, sito na Rua das Acácias n.º 195, da Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por Alexandre Paulo Chorão de Aguiar Vaz Tomé e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, do prazo de execução de 360 dias não adjudicação por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, cumprindo com o disposto no n.º 2, do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento delegação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do

CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP referente à Empreitada de “Requalificação da Rua do Cruzeiro – Fornelos”;

- Autorização do cancelamento de garantia bancária relativa à empreitada “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Saneamento de Refoios – 1ª Fase”, de acordo com a informação prestada a 04 de abril de 2024, pelos serviços da Divisão dos Serviços Urbanos;
- Proceder à audição de G&G Construções e Investimentos. Lda., na qualidade de adjudicatário, para, de acordo com o disposto no artigo 121º do CPA e no nº 2 do artigo 86º do CCP, no prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de receção da presente deliberação, se pronunciar, por escrito, em sede de audiência prévia, quanto à intenção de ordenar a caducidade da adjudicação da Empreitada de “Beneficiação dos Pavimentos do Jardim da Via Foral Velho D. Teresa/Beneficiação das Acessibilidades ao Parque de Lazer”, considerando que o adjudicatário não apresentou o documento relativo à Caução de 5% do valor da adjudicação, conforme obriga o referido no n.º 1 do artigo 90º, do CCP, de acordo com a informação prestada pelos serviços a 28 de março de 2024;
- Empreitada de “Construção do Loteamento Industrial de Calvelo” – Contrato de Empreitada Nº 88/2021, de 14.08.201 – 1ª Modificação – Invalidez Contratual - Apropriar-se por remissão de todo o conteúdo da informação de 28 de março de 2024 em conformidade com tudo quanto expõe na informação prestada a 28 de março de 2024, pelo Dr. Cerqueira Alves; que a 1.ª modificação do contrato de empreitada n.º 88/2021, de 03.05.2023, enferma de invalidez consequente de atos procedimentais inválidos sendo por isso nulos ou anuláveis, invalidez que se comunica ao contrato; que a 1.ª modificação ao contrato de empreitada, enferma de invalidez própria sendo nulo ou anulável; que seja através de ação própria requerida em juízo, a título principal, a declaração de invalidez total ou parcial da 1.ª modificação do contrato de empreitada, a título subsidiário a anulação total ou parcial da 1.ª modificação ao contrato por falta e vícios de vontade, sempre com pedido de repetição do indevido, e/ou por enriquecimento sem causa, sem prejuízo de prévia tentativa de conciliação extrajudicial com o empreiteiro, a realizar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;
- Autorização do cancelamento de garantia bancária relativa à empreitada “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Saneamento de Santa Cruz – 2ª Fase”, de acordo com a informação prestada a 04 de abril de 2024, pelos serviços da Divisão dos Serviços Urbanos;
- Aprovação dos trabalhos complementares respeitantes à empreitada de “Requalificação da Rua General Norton de Matos” no montante de 58.996,38€ (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do nº 2, do artigo 370º do CCP, autorizando a prorrogação do prazo de 47 dias, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a 21 de março de 2024; autorização da supressão dos trabalhos (trabalhos a menos) descritos, no valor de 3.256,10€ (três mil duzentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,35% do valor da adjudicação, conforme o artigo

379º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;

- Aprovação dos trabalhos complementares respeitantes à empreitada de “Requalificação da Avenida do Campo da Santíssimo” no montante de 38.816,62€ (trinta e oito mil oitocentos e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do nº 2 do artigo 370º do CCP, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a 4 de abril de 2024;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Vitorino dos Piães de uma comparticipação financeira no montante de 3.951,15€ (três mil novecentos e cinquenta e um euros e quinze cêntimos), destinada à realização de obras no edifício da Junta de Freguesia, a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de São Pedro D’Arcos de uma comparticipação financeira no montante de 13.597,15€ (treze mil quinhentos e noventa e sete euros e quinze cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Capela de Nossa Senhora das Neves”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de S. Pedro D’Arcos de uma comparticipação financeira no montante de 5.832,12€ (cinco mil oitocentos e trinta e dois euros e doze cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Arcos (CM 1236)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de S. Pedro D’Arcos de uma comparticipação financeira no montante de 19.588,80€ (dezanove mil quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Rapido”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de S. Pedro D’Arcos de uma comparticipação financeira no montante de 6.635,60€ (seis mil seiscentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos), destinada à obra de “Rua de São Pedro D’Arcos (EM 525)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de S. Pedro D’Arcos de uma comparticipação financeira no montante de 5.520,48€ (cinco mil quinhentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Maria Seca”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de S. Pedro D’Arcos de uma comparticipação financeira no montante de 10.419,80€ (dez mil quatrocentos e dezanove euros e oitenta cêntimos), destinada à obra de “Execução de valeta em betão na Rua da Pregosa (CM 1233), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 1.469,16€ (mil quatrocentos e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos), reforçando a verba atribuída pela Câmara Municipal na sua reunião de 24 de janeiro de 2023, destinada à obra de “Execução de muro de

suporte de via na Rua da Estrada Velha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia da Ribeira de uma comparticipação financeira no montante de 8.948,52€ (oito mil novecentos e quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), reforçando a verba atribuída pela Câmara Municipal na sua reunião de 02 de maio de 2023, destinada à obra de “Alargamento e construção de muro na Rua da Tapadinha e Beco da Tapadinha – Trabalhos complementares”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Gandra de uma comparticipação financeira no montante de 5.871,32€ (cinco mil oitocentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos), destinada a “Obras de construção do telhado na parte da torre da sede da junta”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Serdedelo de uma comparticipação financeira no montante de 6.398,27€ (seis mil trezentos e noventa e oito mil e vinte e sete cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da sede da junta”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Labruja de uma comparticipação financeira no montante de 5.656,64€ (cinco mil seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Devesa, Rua do Corgo, Rua do Caminho Português de Santiago e Travessa da Valada – trabalhos complementares”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Calvelo de uma comparticipação financeira no montante de 31.034,61€ (trinta e um mil trinta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), destinada à obra de “Reconstrução de muro de suporte no Largo da Igreja – Parque de Estacionamento”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Brandara de uma comparticipação financeira no montante de 14.638,18€ (catorze mil seiscentos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Calvário”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2024 - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação da proposta do Serviço Educativo da Área Protegida das Lagoas/Quinta Pedagógica de Pentieiros, para o ano letivo de 2024/2025;
- Concordância com a proposta formulada na informação dos serviços jurídicos de 28 de março de 2024, declarando extintos os efeitos decorrentes do Procedimento Disciplinar n.º 03/2022, nos termos e para os efeitos do disposto na al. b), do n.º 2, do artigo 2.º e art.º 6.º da Lei 38-A/2023, de 2 de agosto, que estabelece o perdão de penas e amnistia de infrações por ocasião da realização em Portugal da Jornada Mundial da Juventude, com as respetivas consequências administrativas;
- Autorização da realização da XXV Feira de Artesanato promovida pela Associação P.L. Arte, na Avenida dos Plátanos, entre os dias 25 e 28 de julho de

2024, a título gratuito e alteração da data da Feira de Artesanato para o dia 21 de julho de 2024;

- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de abril de 2024, de autorização da utilização pela Associação para a Cooperação entre Baldios, do auditório da Biblioteca Municipal no dia 13 de abril de 2024, a título gratuito;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de abril de 2024, de autorização de entrada gratuita nos espaços agregados à Rede Museológica de Ponte de Lima no dia 18 de maio de 2024;
- Autorização da entrada gratuita no CIPVV – Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, entre os dias 10 e 12 de maio de 2024, no âmbito do evento “V Loureiro de Ponte de Lima ConVida”;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 09 de abril de 2024, de autorização da ocupação da via pública pelo CLAC – Clube Limiano de Automóveis Clássicos, Alameda de S. João, nos dias 14 e 21 de abril de 2024, a título gratuito, com o estacionamento de viaturas clássicas;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 802, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2938, da Freguesia da Ribeira, sito na Travessa da Regedoura nº 32, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 151.000,00 € (cento e cinquenta e um mil euros), a Pedro Miguel Dias Pereira e Tânia Alexandra Rodrigues Sousa Pereira;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços nº 90, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.900,00 € (cento e trinta mil e novecentos euros), a Torre Borlido e Filhas, Lda.;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços nº 90, Fração C, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.900,00 € (cento e trinta mil e novecentos euros), a Torre Borlido e Filhas, Lda.;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços nº 90, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 175.000,00 € (cento e setenta e cinco mil euros), a Maria Adelaide Paulos Perestrelo Santana Guimarães;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob

o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços nº 90, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00 € (duzentos mil euros), a Ângela Fontenelle Macedo e Rui Wong;

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços nº 90, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 201.000,00 € (duzentos e um mil euros), a António Brandão Mota e Laurinda de Lima Pereira Mota;
- Aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 10 de abril de 2024, de redução em 50% das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais, a vigorar entre 01 de abril a 30 de junho de 2024;
- Aprovação da listagem relativa à atribuição das subvenções da 1.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2024, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 09 de abril de 2024;
- Aprovação da renovação das candidaturas apresentadas na 1.ª fase de Renovação de Candidaturas Centro Com Vida 2024, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 10 de abril de 2024;
- Aprovação do projeto “No Poupar Está o Ganho” para o ano letivo 2023/2024;
- Aprovação das candidaturas apresentadas ao Programa de Incentivo à Produção Pecuária em Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 28 de março de 2024;
- Autorização da abertura do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 26 trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Operacional – Área da Educação, ao abrigo do disposto no artigo 32º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o nº 1, do artigo 4º, o nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, enquadrado na alínea h), do n.º 1, do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo período de um ano eventualmente renovável, não podendo exceder os três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes; que atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher o posto de trabalho com trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Autorização da abertura do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 4 trabalhadores, na carreira e categoria de Técnico Superior – Educação de Infância/Educação Pré-Escolar, ao abrigo do disposto no artigo 32º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o nº 1, do artigo 4º, o nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo,

enquadrado na alínea h), do n.º 1, do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo período de um ano eventualmente renovável, não podendo exceder os três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes; que atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher o posto de trabalho com trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

- Aprovação do Protocolo de Colaboração Pessoas 2030 Formações Modulares Certificadas a celebrar entre a Previform – Laboratório, Formação, Higiene e Segurança do Trabalho, Lda. e o Município de Ponte de Lima;
- Aprovação do Protocolo de Colaboração Pessoas 2030 Formações Modulares Certificadas a celebrar entre a Competir – Formação e Serviços, Lda. e o Município de Ponte de Lima;
- Aprovação do Protocolo de Colaboração Pessoas 2030 Formações Modulares Certificadas a celebrar entre a Coopetape – Cooperativa de Ensino, CRL. e o Município de Ponte de Lima;
- Aprovação do Protocolo de Colaboração Pessoas 2030 Formações Modulares Certificadas a celebrar entre o Centro Qualifica da AEPL – Associação Empresarial de Ponte de Lima e o Município de Ponte de Lima;
- Aprovação do Protocolo de Colaboração Pessoas 2030 Centros Especializados em Qualificação de Adultos e Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências a celebrar entre o Centro Qualifica da AEPL – Associação Empresarial de Ponte de Lima e o Município de Ponte de Lima;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo de Freixo, respeitante ao apoio às inscrições 2023/2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Desportiva Fachense, respeitante ao apoio às inscrições 2023/2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima, respeitante ao apoio às inscrições 2024;
- Atribuição de um subsídio ao Grupo Etno Folclórico de Refoios do Lima no montante de 1.000,00€ (mil euros), destinado a custear despesas com a deslocação a Bordéus, no dia 07 de abril de 2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à organização do Campeonato Regional de Esperanças e da Final Nacional das Primeiras Pagaiadas, a realizar nos dias 14 e 15 de setembro;
- Atribuição de um subsídio ao Corpo Nacional de Escutas no montante de 3.000,00€ (três mil euros), para apoio à abertura do ano escutista, realizado na Correlhã, a 14 de outubro de 2023;

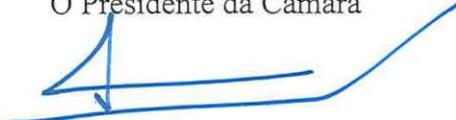
Além das deliberações da Câmara Municipal outras acções foram desenvolvidas no âmbito da Actividade Municipal das quais se destaca:

- Participação na Cerimónia de Abertura da Feira 100% AgroLimiano;
- Participação na Cerimónia da Benção da Viatura da Freguesia de Gondufe destinada a Transporte Escolar;
- Participação na Cerimónia da Benção da Viatura da Freguesia da Boalhosa destinada a Transporte Escolar;
- Participação nas Reuniões do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Participação em Reunião com o Bispo da Diocese de Viana do Castelo;
- Participação nas Cerimónias Comemorativas do Dia de Ponte de Lima – 4 de março;
- Participação na Reunião com a ADAM;
- Participação na Cerimónia de Apresentação Pública do programa “Ponte de Lima Equestre 2024”;
- Participação na inauguração da exposição “O Canto da Paixão Segundo Ricardo Campos”;
- Participação nas Assembleias Gerais Especial e Ordinária das Águas do Norte;
- Participação na Reunião com a Gestora Regional de Viana do Castelo das Infraestruturas de Portugal;
- Participação na Reunião com o Presidente do Conselho de Administração da ULSAM;
- Participação na Assembleia Geral da ADAM;
- Participação na Assembleia Geral da Associação Concelhia das Feiras Novas;
- Participação na Assembleia Geral da ADRIL;
- Participação nas aberturas dos festivais de folclore no âmbito do projeto de descentralização de Folclore à Freguesia;
- Participação na 19ª Edição da Festa e Feira de Nanterre;
- Participação na Assembleia Geral da Casa do Concelho de Ponte de Lima;
- Participação na Assembleia Geral da RESULIMA;
- Participação na Reunião da Direção e Assembleia da Associação Nacional de Municípios com Centro Histórico;
- Participação na Reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Reunião com a Direção da Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição;
- Participação nas Reuniões da Comissão Directiva da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos;
- Participação nas Reuniões da Comissão de Protecção a Crianças e Jovens em Risco;
- Participação nas Reuniões da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional;
- Reunião com vários investidores;
- Realização de reunião de trabalho com Juntas de Freguesia;
- Realização de reuniões de trabalho com Associações e outras Entidades Concelhias;

- Participação nas Cerimónias de Abertura de Exposições;
- Participação nas Cerimónias de Lançamento de Publicações;
- Participação nos Festivais de Folclore;
- Participação em diversas acções de interesse Municipal, nomeadamente seminários, encontros e conferências promovidas no Concelho e fora deste;
- Participação em diversas acções de carácter social, cultural e económico desenvolvido no Concelho e no seu exterior;

Ponte de Lima, 19 de abril de 2024

O Presidente da Câmara



Vasco Ferraz (Eng.º)

INDICADORES RELATIVOS À SITUAÇÃO FINANCEIRA
DA AUTARQUIA – 18 DE ABRIL DE 2024

DESIGNAÇÃO		VALOR (Euros)
Saldos devedores	Empreiteiros	268.602,33€
	Fornecedores de bens e serviços	777.962,96€
	Encargos com empréstimos bancários	127.688,64€
	Disponibilidades	14.792.829,19€

